

Jorge Kol de Carvalho

Exm.^a Sr.^a
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Ponta Delgada, 15 de julho de 2019

Assunto: Petição “Pela não construção de um hotel de 568 camas na Praia do Degredo em Vila Franca do Campo” (1097 assinaturas)

Junto envio o texto da petição em assunto e a lista dos 1097 signatários.

Nos termos dos artigos 191º e 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os peticionários requerem que a presente petição seja apreciada pela comissão competente na matéria e pelo Plenário da ALRAA.

Com os melhores cumprimentos e esperando que a nossa pretensão possa merecer a melhor atenção de V. Exa.

Jorge Kol de Carvalho



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2132 Proc. n.º 45-1001
Data	09 / 07 / 19 N.º 39 / XI

PELA NÃO CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL DE 568 CAMAS NA PRAIA DO DEGREDO EM VILA FRANCA DO CAMPO

Para: Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Em Junho de 2018, foi autorizada - através da Resolução do Conselho do Governo nº 76/2018 de 21 de Junho de 2018 - a construção de um hotel, com uma capacidade prevista de 568 camas, junto à Praia do Degredo, na freguesia de Água d'Alto, concelho de Vila Franca do Campo.

Tal construção só é possível, porque o Decreto Legislativo Regional nº 13/2010/A suspendeu, parcialmente, o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) de 2008.

Esta suspensão permite que, na ilha de São Miguel, possa ser autorizada a construção de novos hotéis, com mais de 150 camas, mediante resolução do Governo Regional (renegando, assim, o referido Plano).

Considerando que este projecto, pela sua dimensão e localização não se adequa à realidade da ilha de São Miguel, porque:

1. O impacto ambiental da sua construção e operação numa zona costeira e sensível será demasiado para ser aceite.
2. Atenta contra a sustentabilidade do sector do turismo ao apostar na sua massificação, algo que todos os responsáveis políticos e empresariais, hoje dizem não querer, mas que ainda assim, cada vez mais se torna a realidade de São Miguel.
3. Não fora a Resolução do Governo sobre a suspensão do POTRAA de 2008, e este não permitiria aquela capacidade prevista.
4. Não poderia ser aprovado no âmbito do novo POTRAA, que esteve recentemente em consulta pública.

Os peticionários solicitam à Assembleia Legislativa da Região Autónomas dos Açores e ao Governo da Região Autónoma dos Açores que actuem no sentido de não permitir a construção deste hotel com aquela capacidade, junto à Praia do Degredo.